
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DO HOSPITAL DAS
CLÍNICAS DA UFG
ATA DE REUNIÃO**

No dia vinte e um de março de 2017 a Comissão de Avaliação e Alienação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, contando com a presença dos servidores: Patrícia de Araújo Costa Caetano, Wenceslau dos Reis e Gustavo Aquino, Jordão, sob a presidência da primeira e relatoria do último, se reuniu para deliberar acerca da tramitação processual dos processos 23070.003836/2016-11, 23070.015637/2016-48 e 23070.000710/2017-68. Foram tomadas as seguintes providências: a) Após análise dos autos do processo 23070.003836/2016-11 a comissão deliberou pelo seu arquivamento, tendo em vista a perda de seu objeto considerando a abertura do processo 23070.015637/2016-48, que dispõe sobre a doação dos mesmos bens; b) Após análise dos autos do processo 23070.000710/2017-68, que visa o desfazimento de um aparelho de angiografia, a comissão deliberou por solicitar à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação da Universidade Federal de Goiás a avaliação e parecer quanto à situação dos bens, conforme exige o Decreto 99.658/1990. Ficou a cargo da presidente da comissão entrar em contato com o representante da UFG para agendar a avaliação; c) Em relação do processo 23070.015637/2016-48, que visa à doação de bens inservíveis e antieconômicos do HC-UFG/EBSERH, certificou-se o encerramento do prazo de recebimento de pedidos de doação relativos ao Edital de Doação 001/2017; logo após passou-se a análise dos pedidos de doação. Certificou-se o recebimento de dois pedidos de doação, um da Prefeitura Municipal de Hidrolina/GO, datado de 06 de março de 2017, solicitando todos os lotes, e outro da Prefeitura de Municipal de Niquelândia/GO, datado de 10 de março de 2017, também solicitando todos os lotes. A Comissão em atenção ao disposto no item 5.1 do Edital de Doação 001/2017 decidiu pela doação de todos os lotes para a Prefeitura Municipal de Hidrolina/GO. Caso transcorra o prazo para retirada dos bens e a Prefeitura de Hidrolina/GO não o faça, os bens serão destinados à Prefeitura Municipal de Niquelândia/GO. Por fim ficou deliberado que o servidor Gustavo Aquino Jordão, dará ciência aos interessados, promoverá a divulgação do resultado no site da instituição. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



**Patrícia de Araújo Costa
Caetano**
Presidente da CPAA HC-
UFG/EBSERH



Wenceslau dos Reis
Membro da CPAA



Gustavo Aquino Jordão
Membro da CPAA